

**RESOLUÇÃO Nº 056 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Comissão de Proteção de Dados e Privacidade para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor Comissão de Proteção de Dados e Privacidade:

Ana Carolina Federici de Almeida Mack – Membro  
Clair Kemer de Melo – Membro  
Danielle Taques Leite – Membro  
Humberto Marques da Silva – Membro  
Joel Ricardo Ribeiro de Chaves – Membro  
Lara Petrilli Coelho de Souza - Membro  
Leticia Nayumi Cardoso – Membro  
Vinicius Santos de Oliveira – Membro

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 14 de fevereiro de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral, Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro